

## **ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – ENVELOPE I**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às quatorze horas e trinta minutos em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 21/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa visando à Confecção e Instalação de Guarda-Corpo e Corrimão - ETA.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 03 (três) empresas, conforme e-mails e protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Rosalina Aparecida Scot Alves ME.;**
- 2) **Valter Felix Filho - ME - Serralheria do Porto;**
- 3) **Fátima Ap. Ghiraldi Felix - ME**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas convidadas. Assim, atendendo ao chamamento, as empresas enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos, conforme estabelecido em edital:

- 1) **Fátima Ap. Ghiraldi Felix - ME, (não enviou representante);**
- 2) **Rosalina Aparecida Scot Alves ME (neste ato representada pela sua Sócia-Proprietária, a Sr.<sup>a</sup> Rosalina Aparecida Scot Alves, portadora do RG de n.º 23.536.565-8)**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes, confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

No que tange a análise da documentação da licitante **Fátima Ap. Ghiraldi Felix - ME**, verificou-se que a mesma deixou de apresentar a seguinte documentação exigida em Edital: **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (Anexo III), contrariando o disposto no item 2.2.1 do referido Edital; **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa**, como prova de regularidade para com a Fazenda Federal, contrariando o disposto no item 3.2.1.2 do referido Edital, **CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**, contrariando o disposto no item 3.2.1.3 do referido Edital e **Documento expedido pela**

**CARTA CONVITE N.º: 21/2017 - EXCLUSIVA ME/EPP**

**PROCESSO: 296/2017**

**OBJETO: Confecção e Instalação de Guarda-Corpo e Corrimão - ETA.**

**ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 17/10/2017, às 14h30min.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/10/2017, às 14h30min.**

**LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP**



Fls. 2/2

**Junta Comercial**, comprovando sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, contrariando o disposto no item 3.2.1.4.).

Assim sendo, a Comissão de Licitação manifesta-se pela **INABILITAÇÃO** da licitante **Fátima Ap. Ghiraldi Felix - ME**, e pela **HABILITAÇÃO** da licitante **Rosalina Aparecida Scot Alves ME**, por ter apresentado toda a documentação habilitatória exigida no ato convocatório.

Dessa forma, fica aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “a” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 17 de Outubro de 2017.

**Comissão Permanente de Licitação:**

\_\_\_\_\_  
Luis Fernando Segatto  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Rosa Maria Miguel Rodrigues  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Edison Coan Junior  
Presidente da Comissão

Empresa Participante:

\_\_\_\_\_  
*Rosalina Aparecida Scot Alves*  
*RG n.º 23.536.565-8*